



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1628 sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02153 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do

orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA	
02.07	SEC. MUN. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTEC	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
20	Agricultura	
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria	
20.608.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.608.2001.1088	AQUIS.VEIC.PATROLHA E IMPLEMENTOS AGRIC.	
4.4.90.52.00	485 Equipamento e Material Permanente	200,00
1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst	200,00

TOTAL: R\$200,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº:02154 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - REC.FUNDE	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
3.1.90.04.00	160 Contratação por Tempo Determinado	87.534,13
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	87.534,13
3.1.90.11.00	161 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	51.471,75
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	51.471,75
3.1.90.13.00	162 Obrigações Patronais	14.880,80
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	14.880,80
3.1.91.13.00	163 Obrigações Patronais RPPS	7.831,56
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	7.831,56
3.3.90.08.00	164 Outros Benefícios Assistenciais	135,08
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	135,08
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2237	MANUT. ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE	
3.1.90.04.00	181 Contratação por Tempo Determinado	24.044,88
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	24.044,88
3.1.90.11.00	182 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	116.585,97
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	116.585,97
3.1.90.13.00	183 Obrigações Patronais	4.087,63
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	4.087,63
3.1.91.13.00	184 Obrigações Patronais RPPS	17.945,20
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	17.945,20
3.3.90.08.00	185 Outros Benefícios Assistenciais	749,70
2.543.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	749,70
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	217 Contratação por Tempo Determinado	8.860,93
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.860,93
3.1.90.13.00	219 Obrigações Patronais	1.506,36
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.506,36
3.1.90.94.00	220 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.556,07
2.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.556,07
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado	17.905,72
2.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	17.905,72
3.1.90.11.00	238 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.276,41
2.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	5.276,41
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	

10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	
3.1.90.04.00	277 Contratação por Tempo Determinado	25.379,32
2.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	25.379,32
3.1.90.11.00	278 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.490,89
2.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	6.490,89
10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	
3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado	1.278,98
2.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.278,98
10.302.1001.2310	MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.93.39.00	302 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.449,79
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	36.449,79
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.1.90.04.00	306 Contratação por Tempo Determinado	8.009,68
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.009,68
3.1.90.13.00	308 Obrigações Patronais	1.361,65
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.361,65
3.3.90.36.00	312 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.242,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.242,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT. ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.36.00	322 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	23.500,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	23.500,00
02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.245.0801.2149	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00	417 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.025,10
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	5.025,10
3.1.91.13.00	419 Obrigações Patronais RPPS	653,26
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	653,26
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2320	MANUT. PARCERIAS ENTIDADES ASSIST. SAÚDE	
3.3.50.41.00	745 Contribuições	458.786,59
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	83.084,20
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	375.702,39
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2003	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.00	751 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	23.500,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	23.500,00
TOTAL: R\$954.049,45		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.		
Por Superavit Financeiro: R\$954.049,45		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026		

DECRETO Nº:02155 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE	
3.3.90.36.00	131 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.216,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.216,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado	76.549,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	76.549,00
3.1.90.13.00	239 Obrigações Patronais	15.816,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.816,00
10.301.1001.2123	MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1628 sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

3.1.90.04.00	264	Contratação por Tempo Determinado	18.938,00	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.938,00	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00	266	Obrigações Patronais	4.589,00	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.589,00	12	Educacao
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		12.122	Administracao Geral
10.302.1001		SAÚDE PARA TODOS		12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
10.302.1001.2304		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I		12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00	290	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.401,00	4.490.51.00	100 Obras e Instalações
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.401,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.1.91.13.00	292	Obrigações Patronais RPPS	1.122,00	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.122,00	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.06		SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		10	Saude
02.06.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.301	Atencao Basica
08		Assistencia Social		10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS
08.245		Serviços Socioassistenciais		10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs
08.245.0801		PROTEÇÃO SOCIAL		4.490.51.00	236 Obras e Instalações
08.245.0801.2149		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
3.1.90.11.00	417	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.925,00	10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.925,00	3.1.90.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado
3.1.91.13.00	419	Obrigações Patronais RPPS	571,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	571,00	3.3.90.30.00	242 Material de Consumo
02.13		SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
02.13.04		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
04		Administracao		10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS
04.122		Administracao Geral		10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado
04.122.0402.2158		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
3.1.90.04.00	742	Contratação por Tempo Determinado	3.242,00	10.302.1001.2310	MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS DE SAÚDE
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.242,00	3.3.93.34.00	301 Outras Desp.Pessoal D.Terceirização
3.3.90.36.00	743	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.621,00	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.621,00	02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.91.13.00	744	Obrigações Patronais RPPS	639,00	02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	639,00	16	Habitacao
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		16.482	Habitacao Urbana
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIAS DE HABIT. URBANAS
10		Saude		16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		3.3.90.32.00	357 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
10.302.1001		SAÚDE PARA TODOS		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
10.302.1001.2320		MANUT. PARCERIAS ENTIDADES ASSIST. SAÚDE		02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES
3.3.50.41.00	745	Contribuições	32.569,19	02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	25.694,38	04	Administracao
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.874,81	04.122	Administracao Geral
10.301		Atencao Basica		04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
10.301.1001		SAÚDE PARA TODOS		04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTES
10.301.1001.2027		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		4.490.51.00	567 Obras e Instalações
3.3.93.34.00	747	Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	258.400,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	258.400,00	02.13	SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO
02.09		SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		02.13.01	COORD. ATIV. CULTURA
02.09.01		COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		13	Cultura
04		Administracao		13.392	Difusao Cultural
04.122		Administracao Geral		13.392.1301	INCENTIVO A CULTURA
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		13.392.1301.2309	ATIVIDADES PROMOÇÃO DESENV. DA CULTURA
04.122.0402.2049		MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTES		4.490.51.00	666 Obras e Instalações
3.3.90.93.00	752	Indenizações e Restituições	200,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	200,00	TOTAL: R\$429.798,19	

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$429.798,19

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026 referente à REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 10.430.444/0001-10

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	400,00	UNIDADE	ADOLET	INFANTIL	R\$ 1,90	R\$ 760,0000	R\$ 62,38	R\$ 24.952,00	R\$ 24.192,00
Descrição: BANHEIRA PLÁSTICO POLIPROPILENO P/ BEBE CAPACIDADE MIN DE 20 L C/ LACRE (VÁLVULA) MIN 190 MM A X 400 MM DE FUNDO X 400 MM DE LARGURA E 700 DE COMPRIMENTO COR: TRANSPARENTE										
1	2	400,00	UNIDADE	PRÓPRI	INFANTIL	R\$ 82,19	R\$ 32.876,0000	R\$ 133,18	R\$ 53.270,68	R\$ 20.394,68
Descrição: BOLSA MATERNIDADE PARA BEBÊ CONFECIONADA COM TECIDO POÁ, TODAFORRADA COM CETIM. POSSUI APROXIMADAMENTE 03 COMPARTIMENTOS SENDO O PRINCIPAL E 1 FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N6. POSSUI ALÇA DE MÃO NA MEDIDA DE 38 CM (CADARÇO 3 MM) E ALÇA TIRACOLO EM ZÍPER N 6. DIMENSÃO DO PRODUTO: ALTURA 28 CM APROX. LARGURA: 39 CM APROX. COR: CREME										
1	3	500,00	UNIDADE	CEPALA	DIGITAL	R\$ 13,52	R\$ 6.760,0000	R\$ 35,23	R\$ 17.615,00	R\$ 10.855,00
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO 100 RESISTENTE À ÁGUA BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C 43,9°C FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIU DE 1.5/1.55 V SINAL SONO: INDICA QUE O APARELHO ESTÁ PRONTO A SER UTILIZADO OU QUE A MEDIÇÃO TERMINOU.										
1	4	400,00	PACOTE	USE IT	INFANTIL	R\$ 9,51	R\$ 3.804,0000	R\$ 24,72	R\$ 9.886,68	R\$ 6.082,68
Descrição: LENÇO UMIDECIDO, COMPOSTO DE ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL BETAÍNA, POLISSORBATO, EDTA, METILPARABENO, FRAGÂNCIA BRONOPOL E VITAMINA E. DIMENSÕES APROXIMADAS: LENÇO (A x L) 18,7 x 16,1 cm.										
1	5	400,00	UNIDADE	FLY	INFANTIL	R\$ 11,98	R\$ 4.792,0000	R\$ 26,26	R\$ 10.504,00	R\$ 5.712,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1628 sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Descrição: MAMADEIRA CHUQUINHA, MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE 50 ML, MATERIAL BICO LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO 125 GRA. COR: TRANSPARENTE											
1	6	400,00	UNIDADE	PRÓPRI	INFANTIL	R\$ 25,94		R\$	R\$ 70,04	R\$ 28.017,32	R\$
										10.376,0000	17.641,32
Descrição: MACACÃO DE SOF LONGO TAMANHO P PARA BEBÊ COM GOLA, COM PÉS, MANGA CUMPRIDA, ABOTOAMENTO DE PRESSÃO FRONTAL E ENTRE AS PERNAS, CONFECCIONADO 100 POLIÉSTER, (10 cores)											
1	7	400,00	KIT	MURAN	INFANTIL	R\$ 14,14	R\$ 5.656,0000	R\$ 39,42	R\$ 15.769,32		R\$
										10.113,32	
Descrição: KIT PENTE E ESCOVA DE CABELO PARA BABÊ ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS MACIAS DE NYLON, INODORO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO, COR: CREME OU BRANCA											
1	8	400,00	PACOTE	PEQUER	INFANTIL	R\$ 21,19	R\$ 8.476,0000	R\$ 57,72	R\$ 23.088,00		R\$
										14.612,00	
Descrição: FRALDA HIPOALERGÊNICA TAMANHO P, DE ALTA ABSORÇÃO COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS REFORÇADAS, COM CANAIS DE GEL ABSORVENTES EXTRAS. COM 30 UNIDADES											
						Subtotal		Subtotal	59,8586	R\$	
						Adjudicado:		Orçado:	109,603,00	R\$	
						R\$		R\$			
						73.500,00		183.103,00			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 73.500,00	R\$ 183.103,00	59,8586 %	109.603,00

Presidente Olegário-MG, 27 de Fevereiro de 2026
 RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório 009/2026 Pregão Eletrônico 007/2026

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório 009/2026, Pregão Eletrônico 007/2026, no dia 27 de fevereiro de 2026, cujo objeto é para o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: presidenteleogario.mg.gov.br e (34)3811-0070.

ATA

PROCESSO Nº 014/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA PRAÇA TREZE DE MAIO, Nº 219, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIAS EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL), BEM COMO PARA O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DOS INSUMOS DE IMUNIZAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DO ANDAR TÉRREO DO PRÉDIO.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às onze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA PRAÇA TREZE DE MAIO, Nº 219, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIAS EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL), BEM COMO PARA O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DOS INSUMOS DE IMUNIZAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DO ANDAR TÉRREO DO PRÉDIO.** A Secretaria Municipal de Saúde, apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar, ofício, proposta comercial e os documentos de habilitação do proprietário **Antônio José De Freitas**, laudo de técnico de engenharia, e a avaliação de imóvel para locação. Nos documentos a secretaria evidenciou a necessidade da contratação, *ipsis litteris* “A Secretaria Municipal de Saúde, por meio das Vigilâncias em Saúde, desempenha atividades essenciais e contínuas relacionadas à proteção da saúde da população, incluindo ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, controle de endemias, apoio às campanhas de imunização, armazenamento de insumos estratégicos e atendimento técnico à população. O imóvel atualmente utilizado para funcionamento das Vigilâncias apresenta condições estruturais inadequadas, especialmente quanto à infiltração e umidade excessiva, ocasionando goteiras frequentes em períodos chuvosos. Além disso, o local não dispõe de infraestrutura elétrica estável, havendo quedas recorrentes de energia, o que inviabiliza o armazenamento seguro dos insumos de imunização, que exigem controle rigoroso de temperatura, estabilidade elétrica e condições ambientais adequadas. Essas limitações comprometem diretamente a conservação de vacinas, soros e outros insumos estratégicos, expondo o Município a riscos sanitários, perdas de materiais, interrupções de serviços essenciais e prejuízos ao interesse público. O imóvel a ser locado apresenta condições adequadas de acessibilidade, por estar localizado no andar térreo, possibilitando o acesso facilitado de usuários, servidores, fornecedores e demais cidadãos, inclusive pessoas com mobilidade reduzida. A configuração do espaço permite circulação segura e adequada, atendendo aos princípios da acessibilidade universal e às disposições da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), garantindo o acesso aos serviços públicos de saúde de forma digna, segura e inclusiva. Também possui extintor de incêndio, saída de emergência, lotação máxima permitida a fim de atender a legislação vigente. Ressalta-se que o Município não possui imóvel próprio disponível que atenda às exigências técnicas, sanitárias e operacionais necessárias para o pleno funcionamento das Vigilâncias em Saúde e para o armazenamento adequado dos insumos de imunização. Diante disso, a locação do imóvel situado na Praça Treze de Maio, nº 219, mostra-se a única solução viável e imediata para garantir a continuidade, segurança e eficiência das ações de saúde pública.” De acordo com as justificativas relatadas pela secretaria, o imóvel localizado à Praça Treze de Maio, nº 219, Centro, Presidente Olegário-MG, de propriedade de Antônio José De Freitas é mais adequado para atender a necessidade da Secretaria de saúde, em razão de suas características, localização, e avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 027/2025. A escolha do imóvel baseia-se por ser o que melhor atende às necessidades técnicas, estruturais e sanitárias da Secretaria de Saúde, conforme avaliação técnica realizada. Ademais, o imóvel escolhido é localizado em área estratégica para atendimento ao público, uma vez que é localizado no centro da cidade, sendo de melhor acesso aos munícipes. O imóvel encontra-se em ótimas condições, onde a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário irá iniciar o contrato de locação pegando o imóvel com instalações hidráulicas e elétricas novas, com bom funcionamento. Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, dada as características de instalações e de localização do imóvel que tornou necessária sua escolha. **LOCADOR: ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS.** Fundamento: Artigo 74 inciso V da Lei 14.133/2021. Valor mensal: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Ressalta-se que a análise realizada pela Agente de Contratação e equipe de apoio restringiu-se à verificação da regularidade formal do processo e da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, não competindo a este setor adentrar no mérito da conveniência e oportunidade, que são de competência da autoridade requisitante e do gestor municipal. Na oportunidade, foi verificada a regularidade do locador face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Luciana Cesária De Souza
 Membro da equipe de apoio

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos
 Agente de Contratação

Michelle De Fátima Sousa
 Membro da equipe de apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZO os procedimentos necessários para a realização do Processo nº 014/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, para **locação de imóvel urbano localizado na Praça Treze de Maio, nº 219, Centro, destinado ao funcionamento das Vigilâncias em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental), bem como ao armazenamento adequado dos insumos de imunização, com utilização do andar térreo do prédio**, ao valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), perfazendo o valor estimado para 12 (doze) meses de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e RECONHEÇO, no presente caso, a inexigibilidade de licitação para a contratação do locador **ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS**.

DECLARO, em conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que existe dotação orçamentária específica e suficiente, bem como disponibilidade financeira para a realização da contratação, sendo a despesa compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Presidente Olegário/MG, 27 de fevereiro de 2026.

Rhenys da Silva Cambraia
 Prefeito Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1628 sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal n° 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo n° 036/2025 Adesão 003/2025, para a adesão à ata de registro de preços n° 445/2024 processo licitatório n° 319/2024, edital do pregão eletrônico n° 170/2024 (Prefeitura de Arcos/MG), para contratação de serviços de perfuração de poço artesiano na comunidade de Barreiro dos Veados Presidente Olegário/MG.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação da empresa TATU POCOS ARTESIANOS LTDA **DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 29 de abril de 2025

JÚLIO DOS REIS PEREIRA

Prefeito Municipal em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 015/2026

ADESÃO N° 001/2026

OBJETO Adesão à Ata de Registro de Preços n° 015/2024 Processo Licitatório n° 015/2024, Edital do Pregão Eletrônico n° 009/2024 (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo capina manual, varrição de logradouros públicos, roçamento mecanizado, pintura de meio-fio, rastelamento de áreas públicas e transporte de equipe, para atendimento às necessidades do Município de Presidente Olegário/MG.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
UTV FACILITIES LTDA					
0001	Capina manual	586.400	M ²	R\$ 0,44	R\$ 258.016,00
0002	Varrição manual de logradouros públicos	10.890.000	M	R\$ 0,10	R\$ 1.089.000,00
0003	Roçamento com roçadeira mecânica	475.200	M ²	R\$ 0,29	R\$ 137.808,00
0004	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal	237.600	M	R\$ 1,03	R\$ 244.728,00
0005	Rastelamento de área	475.200	M ²	R\$ 0,58	R\$ 275.616,00
0006	Veículo tipo van, 12 passageiros, com motorista	18.500	KM	R\$ 3,74	R\$ 69.190,00
					Total do Fornecedor: R\$ 2.074.358,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente ADESÃO nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 27 de fevereiro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2026**, referente ao Processo Licitatório n°.: 002/2026 – Pregão Eletrônico n°.: 001/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHEIRO (LINHA MÉDIA) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES**, no valor total de **R\$17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)**. Prazo de vigência 12 (doze) meses a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **PAULO RODRIGUES MENDONCA 03893166602**. Data: 26/02/2026. Júlio dos Reis Pereira - Prefeito Municipal em Exercício.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

Processo Dispensa Eletrônica/ Compra Direta de Valor n° 007/2026

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a Intenção de recebimento de Proposta Adicional, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO IMPRESSORA**, data limite para a apresentação das propostas adicionais até 03/03/2026 até as 16h00min.

Informações detalhadas de todos os elementos encontram-se disponível no site <https://cmpo.mg.gov.br/compra-direta/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email licitacaocamarapo@gmail.com

Rosana Pereira dos Reis Santos- Agente de Contratação

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, n°10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial